



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Encaminhamentos aprovados na 201ª PLENA do GT Carreira sobre a Carreira TAE

1. Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências (GT RSC):

- Acolher, sistematizar e encaminhar todas as contribuições ao RSC para inclusão na proposta de regulamentação do GT RSC/MEC.
- Defender, para o RSC dos TAE, a inexistência de limite temporal para comprovação de saberes/competências ou, alternativamente, um prazo superior a 5 anos, em contraponto à orientação da CGU para o RSC Docente.
- Assegurar que a regulamentação do RSC ocorra estritamente no âmbito do MEC, conforme o Termo de Acordo, sem interferência do MGI ou outros ministérios.
- As atribuições inerentes aos cargos não serão consideradas para fins de avaliação do RSC, focando em saberes e competências que transcendam as atividades rotineiras.

2. Grupo de Trabalho de Cargos (GT Cargos):

- Defender a transformação do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais para Analista em Assuntos Educacionais, evitando o termo "gestão" na nova nomenclatura.
- Propor a readequação das atribuições dos psicólogos, suprimindo atividades clínicas e focando em funções compatíveis com o contexto educacional.
- Elaborar/revisar as descrições dos cargos, detalhando a área de atuação específica e respeitando as particularidades de cada um.

3. Itens Gerais:

- Submeter todas as propostas de inclusão ou modificação à avaliação e deliberação dos membros do respectivo GT.
- Definir, junto à AJN e Assessorias Jurídicas das Seções Sindicais, a melhor estratégia e encaminhar a judicialização para os cargos de Médico e Médico Veterinário, considerando a ação judicial existente.
- Tratar a pauta da jornada de 30 horas semanais no âmbito do MEC, por ser o espaço considerado mais propício ao diálogo.
- Lançar campanhas nas redes sociais e demais meios de comunicação pela criação de um Grupo de Trabalho (GT) específico para discutir a Racionalização dos cargos do PCCTAE.

Observações: A discussão do cargo D técnico será remetida para um momento futuro bem como a modificação dos percentuais de correlação entre níveis.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br